

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES
CNPJ: 01.206.910/0001-98



Ecoporanga – ES, 25 de Abril 2019.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Eunice Alves Motta Cabral

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL

MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 9ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas atenciosas saudações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTÓCOLO Nº 3617
DATA 26/04/19	
Encarregado	

Eunice Alves Motta Cabral
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente



ANEXO I
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 001/2018
Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00
Número da parcela: 9ª
Nome do Responsável: Eunice Alves Motta Cabral
Contato: Telefone (27) 9 9805-0893 / E-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Prestação de contas organizada em folha A4.	X	
Plano de trabalho.	X	
Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação.	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II).	X	
Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III).	X	
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeiro (ANEXO IV).	X	
Conciliação bancária.	X	
Extrato bancário da conta específica.	X	
Relação de alunos.	X	
Certidões negativas.	X	
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos TERMO DE ACEITE (ANEXO V).	X	
Relatório de execução do objeto por parcela (ANEXO VI).	X	
Cópia das devoluções das tarifas bancárias.	X	
Xerox da PROCURAÇÃO em nome de Edivaldo Gomes dos Santos, representando a funcionária GLESIANE DAMAS GOMES.	X	
Justificativa de pagamento de salário	X	
Relatório de Atividades Desenvolvidas.	X	


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
 Presidente

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



**PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
 "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS		CPF: 991.819.327-15
Nº RG 875.590	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
		Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9735-3511	Telefone 2 (27) 9-9513-9142	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo		
Área de Formação: Pedagoga		Função: Coordenadora Pedagógica
Bairro Antenor Caversan	Cidade ECOPORANGA	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351		Telefone do Técnico 2:

VALOR MENSAL SOLICITADO: R\$ 30.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.

O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.

7. PÚBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com **pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.**

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;

- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

Prestatura n.º 09
 Processo
 TCU

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ENCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. direção	01	1.900,00	1.729,00	323,00	2.052,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	937,00	862,04	149,92	3.035,88
Total					17.831,88

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPE

TIPO DE DESPESA MENSAL	VALOR (R\$)
Funcionários	17.831,88
Impostos	5.550,18
Honorários Cont.	760,00
Combustível	1.000,00
Peças	1.000,00
Mão de obra	1.000,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	480,00
Outras Despesas com Manutenção	2.377,94
Total	30.000,00

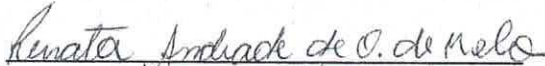
AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.


Renata Andrade de Oliveira de Melo
Coord. Pedag.
CPF: 106.708.297-22

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Edimar Vieira Roas
Presidente AEFRE
CPF: 991.819.327-15

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01 206 910/0001 - 98**, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Vieira Roas**, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº **875.590**, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº **991.819.327-15**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a

Edmar J. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplimento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – **MUNICÍPIO**:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;

Olivera J. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,

Handwritten signature: Flávia Mara Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea “c” do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e

Handwritten signature: Mariana M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta **CLÁUSULA SEXTA** deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

Carmona (1) 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

TSU Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos

Edilmar J. Bar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **de 20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao

Handwritten signature: Rosalva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

Adriana Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

NOME: TRIPAGO BARBOSA LOPES 

CPF/MF: 100.442.477-96

NOME: Wesley Laurindo Coelho

CPF/MF: 13336513766



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga ES
Fls nº 26
Processo
TSU
Rúbrica

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Março de 2018

Edição Nº24685

DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender as Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na CM, e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221, Dores do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LEIA-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga ES, 28 de fevereiro de 2018.

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpd.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpd.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.

Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art.2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018,

com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.ª **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior
Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.

007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /

2

tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class.	Nome
Professor MAMPA	5º	Luciana Scarpí Torres
Professor MAMPA	6º	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua-ES, 19/02/2018.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atração JOÃO VICTOR & ANDREA, onde se lê: Atração Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMÁTICA PRODUÇÕES MUSICAIS". Leia-se: Atração Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDIO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 04/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oitenta e quatro e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 001/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE

Extrato de Contrato nº 002/2018.

Pregão Presencial nº 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE
 OSVALDO NEVES FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE
 Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote, no dia 02/03/2018, às 09:00 horas, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br. Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.

Helder Carelli do Couto
 Pregoeiro

Protocolo 378114

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 043/2017 e da Lei Municipal nº 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo nº 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 378117

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES

CNPJ: 01.206.910/0001-98



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

9ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Início: JANEIRO de 2018

Término: DEZEMBRO de 2018

Objetivo do Projeto:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL

Presidente


PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2018	Nona	PME	24/04/2019	001/2018

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"

ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CEP: 29850-000

FONE: (27) 9 9805-0893

RESPONSÁVEL: Eunice Motta Alves Cabral

CPF: 092.995.847-02

VALOR: R\$ 30.000,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0	-	24/04/2019	R\$ 30.000,00	R\$ 30.596,11
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 769,27
SALDO A DEVOLVER				0,00

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.

Eunice Alves Motta Cabral
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente

Paulo F. de Oliveira
PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Tesoureiro

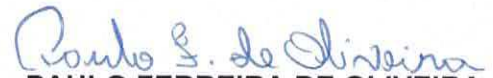
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"				
TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018				
BALANCETE				
RECEITA		DESPESA		SALDO
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
Saldo anterior	R\$ 1.058,71			R\$ 1.058,71
		Tarifas Pacote Serv.	R\$ 80,00	R\$ 978,71
		Tarifas Pacote Serv.	R\$ 80,00	R\$ 898,71
Transferência PME C/C 5.338-4	R\$ 30.000,00			R\$ 30.898,71
		Pagamento funcionários	R\$ 30.289,44	R\$ 609,27
		Tarifa Renov Cadastro	R\$ 51,90	R\$ 557,37
		Tarifas Bancárias Proce. Cheque	R\$ 62,36	R\$ 495,01
		Tarifas Bancárias Proce. Cheque	R\$ 32,41	R\$ 462,60
Depósitos T. Banc.	R\$ 306,67			
TOTAL:	R\$ 31.365,38	TOTAL:	R\$ 30.596,11	R\$ 769,27
Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.				
 EUNICE ALVES MOTTA CABRAL Presidente		 PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA 1º Tesoureiro		
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II				

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA – ES
 CÔRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
 CNPJ: 01.206.910/0001-98

RS 30.000,00 - 9º de 10 Parcelas
 Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)



Data	Contas	Crédito	Débito	Saldo
07/03/2019	Saldo Conta Corrente			RS 1.058,71
20/03/2019	TAR PACOTE SERV (880 791 000 458 253)		RS 80,00	
22/04/2019	TRANSFERÊNCIA DA PME - 8ª PARCELA BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4	RS 30.000,00		RS 30.978,71
25/04/2019	TAR PACOTE SERV (871 120 901 215 126)		RS 80,00	RS 30.898,71
25/04/2019	Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 686)		RS 1.472,00	RS 29.426,71
25/04/2019	Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 687)		RS 1.472,00	RS 27.954,71
25/04/2019	Pagamento Funcionária Maria de Fátima dos Reis Freitas (Ref. 1/2 Mês Julho e Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 705)		RS 2.250,00	RS 25.704,71
25/04/2019	Pagamento Funcionário Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima (Ref. 1/2 Mês Julho e Mês Agosto) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 704)		RS 2.250,00	RS 23.454,71
25/04/2019	Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 697)		RS 877,68	RS 22.577,03
25/04/2019	Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 696)		RS 877,68	RS 21.699,35
25/04/2019	Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 693)		RS 1.472,00	RS 20.227,35
25/04/2019	Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 692)		RS 1.472,00	RS 18.755,35
25/04/2019	Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 700)		RS 1.380,00	RS 17.375,35
25/04/2019	Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 701)		RS 1.380,00	RS 15.995,35
25/04/2019	Pagamento Funcionária Vivian Cristina Marciano (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 681)		RS 1.380,00	RS 14.615,35
25/04/2019	Pagamento Funcionária Vivian Cristina Marciano (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 680)		RS 1.380,00	RS 13.235,35
25/04/2019	Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 694)		RS 877,68	RS 12.357,67
25/04/2019	Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 695)		RS 877,68	RS 11.479,99
25/04/2019	Pagamento Funcionária Maria Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 699)		RS 877,68	RS 10.602,31
25/04/2019	Pagamento Funcionária Maria Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 698)		RS 877,68	RS 9.724,63
25/04/2019	Pagamento Funcionária Marcilene Pereira de Almeida (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 683)		RS 1.380,00	RS 8.344,63
25/04/2019	Pagamento Funcionária Marcilene Pereira de Almeida (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 682)		RS 1.380,00	RS 6.964,63
25/04/2019	Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 684)		RS 1.380,00	RS 5.584,63
25/04/2019	Pagamento Funcionário Jardel Carnielli Roas (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 685)		RS 1.380,00	RS 4.204,63
25/04/2019	Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 702)		RS 877,68	RS 3.326,95
25/04/2019	Pagamento Funcionário Glesiane Damas Gomes (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 701)		RS 877,68	RS 2.449,27
25/04/2019	Pagamento Funcionário Abílio Xavier Toledo (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 689)		RS 920,00	RS 1.529,27
25/04/2019	Pagamento Funcionário Abílio Xavier Toledo (Ref. Mês Outubro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852 688)		RS 920,00	RS 609,27
25/04/2019	TARIF FORNEC CH (811 150 700 031 696)		RS 6,80	RS 602,47
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 834)		RS 4,63	RS 597,84
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 835)		RS 4,63	RS 593,21
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 836)		RS 4,63	RS 588,58
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 837)		RS 4,63	RS 583,95
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 838)		RS 4,63	RS 579,32
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 839)		RS 4,63	RS 574,69
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 840)		RS 4,63	RS 570,06
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 841)		RS 4,63	RS 565,43
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 842)		RS 4,63	RS 560,80
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 843)		RS 4,63	RS 556,17
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 844)		RS 4,63	RS 551,54
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 845)		RS 4,63	RS 546,91
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 846)		RS 4,63	RS 542,28
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 847)		RS 4,63	RS 537,65
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 848)		RS 4,63	RS 533,02
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 849)		RS 4,63	RS 528,39
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 850)		RS 4,63	RS 523,76
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 851)		RS 4,63	RS 519,13
25/04/2019	TAR PROCES CHEQ (811 151 200 452 852)		RS 4,63	RS 514,50
25/04/2019	RENOV CADASTRO (801 150 800 231 104) Ref. 05/04/2019		RS 51,90	RS 462,60
26/04/2019	Depósito TARIFAS BANCÁRIAS (8.441.329.100.081)	RS 80,00		RS 542,60
26/04/2019	Depósito TARIFAS BANCÁRIAS (8.441.329.100.082)	RS 80,00		RS 622,60
26/04/2019	Depósito TARIFAS BANCÁRIAS (8.441.329.100.083)	RS 51,90		RS 674,50
26/04/2019	Depósito TARIFAS BANCÁRIAS (8.441.329.100.136)	RS 62,36		RS 736,86
26/04/2019	Depósito TARIFAS BANCÁRIAS (8.441.329.100.146)	RS 32,41		RS 769,27
TOTAL RECEBIDO		RS 30.506,67		
TOTAL GASTO			RS 30.596,11	
SALDO EM 26 DE ABRIL DE 2019				RS 769,27

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.

Eunice Alves Malta Cabral
 EUNICE ALVES MALTA CABRAL
 PRESIDENTE

Paulo S. de Oliveira
 PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
 1º TESOUREIRO



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0844 Conta: 00000005338 De: 07/03/2019 a 31/03/2019 Pag: 00001 / 00001

----- ASS ESC FAM RUR ECO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
0603	Saldo Anterior em	06/03/2019			1.058,71C
2003	435-TAR PACOTE SERV	880791000458253		13113	80,00D
	Tarifa referente a 20/03/2019				
3103	Saldo Final				978,71C



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 0844 Conta: 00000005338 De: 01/04/2019 a 26/04/2019 Pag: 00001 / 00007

----- ASS ESC FAM RUR ECO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2003	Saldo Anterior em	20/03/2019			978,71C
1004	870-TRANSF RECEBIDA	660844000014995	0844	99026	30.000,00C
	10/04 0844	14995-0	PREFEITURA MUN		
1004	Saldo Parcial				30.978,71C
2204	435-TAR PACOTE SERV	871120901215126		13113	80,00D
	Tarifa referente a	22/04/2019			
2204	Saldo Parcial				30.898,71C
2504	002-CHEQUE	0852680	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852681	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852682	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852683	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852684	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852685	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852686	0844	13291	1.472,00D
2504	002-CHEQUE	0852687	0844	13291	1.472,00D
	002-CHEQUE	0852688	0844	13291	920,00D
	002-CHEQUE	0852689	0844	13291	920,00D
	002-CHEQUE	0852692	0844	13291	1.472,00D
	002-CHEQUE	0852693	0844	13291	1.472,00D
	002-CHEQUE	0852694	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852695	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852696	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852697	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852698	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852699	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852700	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852701	0844	13291	1.380,00D
	002-CHEQUE	0852702	0844	13291	877,68D
2504	002-CHEQUE	0852703	0844	13291	877,68D
	002-CHEQUE	0852704	0844	13398	2.250,00D
	002-CHEQUE	0852705	0844	13398	2.250,00D
	127-TARIF FORNEC CH	811150700031696		13113	6,80D
	Tarifa referente a	24/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452834		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452835		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452836		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452837		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
2504	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452838		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452839		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452840		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452841		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452842		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452843		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452844		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			
2504	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452845		13113	4,63D
	Tarifa referente a	25/04/2019			



	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452847	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452848	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452849	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452850	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452851	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
2504	429-TAR PROCES CHEQ	811151200452852	13113	4,63D
	Tarifa referente a 25/04/2019			
	500-RENOV CADASTRO	861150800231104	13113	51,90D -
	Tarifa referente a 05/04/2019			
2504	Saldo Parcial			462,60C
2604	502-DEPOSITO	8441329100081 0844 13291		80,00C -
	502-DEPOSITO	8441329100082 0844 13291		80,00C -
	502-DEPOSITO	8441329100083 0844 13291		51,90C -
	502-DEPOSITO	8441329100136 0844 13291		62,36C -
	502-DEPOSITO	8441339800146 0844 13398		32,41C -
2604	Saldo Final			769,27C

Comp 018 Banco 001 Agência 0044 DV 3 C1 0 Conta 5.558-4 C2 0 Série 000 Cheque N° 852686 C3 9 R\$ 1.472,00

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 35
Processo
TSU
Rúbrica

Pague por este cheque a quantia de Um Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais

a Lilian Camargo de Matos e centavos acima ou à sua ordem

Ecoporanga, 25 de Abrial de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111-80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 02/2019

Associação das Mães Mltas Gabriel
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1999
Roulo S. de Oliveira

0001084420 01285268654 97400053849

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
Funcao : 038 - PROF HISTO ADMISSAO: 09/03/2009
Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS Ref. a : Out/2018
CBO: 231325 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descostos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00

1.600,00 | 128,00
SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

25/04/19
Data

Lilian Camargo de Matos
Assinatura



Justificativa

Justifica-se o pagamento do funcionário WBERLAN ACKSELEY FERREIRA RODRIGUES LIMA, pelo cheque nº. 852.704, no valor de R\$ 2.250,00, referente a 15 dias do mês de Julho de 2018 e ao mês de Agosto de 2018 e da funcionária de MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS, pelo cheque nº. 852.705, no valor de R\$ 2.250,00, referente a 15 dias do mês de Julho de 2018 e ao mês de Agosto de 2018, pois somente no momento atual foi possível realizar os pagamentos dos referidos funcionários, conforme demonstrado no Extrato Bancário anexado a esta Prestação de Contas.

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente



Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 658734 C3 0 R\$ 2.200,00

Pague por este cheque a quantia de Dois Mil, Quarenta e Sete Reais

a Associação de 1º e 2º Grau Família Rural de Ecoporanga e centavos acima ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.60
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAD: 04/2019

Associação de 1º e 2º Grau Família Rural de Ecoporanga
de Abail de 2019
55500 ESCOLA PRIM SEG GRAU 1º e 2º GRU ECOP
CNPJ 01.204.510/0001-98
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1991



29/04/2019

EMIÇÃO DE RPA - IMPRESSÃO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
300	

gerado por www.controtenanet.com.br

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	INSCRIÇÃO (CNPJ OU INSS)
ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA	01.204.510/0001-98

REGIME DA EMPRESA NÃO IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE PROFESSOR DE MATEMATICA
dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR QUANTIA DE R\$ 2.200,50

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA MES
2.250,00	9%	202,50

ESPECIFICAÇÃO:
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 2.200,00
II. _____
SOMA R\$ 2.200,00

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:
I. _____
II. _____
III. _____
IV. _____
V. _____
VI. _____
VII. _____
VALOR LÍQUIDO R\$ 202,50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 144.512.257-01	
INSS: 133.28627.29-3	
REF. AO SALÁRIO DE 15 DIAS DE 07/2018 E 08/2018	

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
18.688.090		SSP/ES

ASSINATURA
Associação de 1º e 2º Grau Família Rural de Ecoporanga
NOME DO TITULAR

LOCAL	DATA
ECOPORANGA, ES.	24/04/2019

IMPRESSÃO E ASSINATURA
FERRÊLA DO CARLOS LIMA

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fls nº 40
Processo _____
TSU
Rúbrica

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 032705 C3 99 R\$ 2.250,00
018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 032705 99

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e centavos acima

a Associação de Professores dos Rurais em sua ordem
Cooperativa de Abril de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 04/2019

Alt. Paulo S. de Oliveira
ASSOC ESCOLA DIRIG. SEG. GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCÁRIO DENDE 08/1999

0001092410 01885270554 9900005332464

29/04/2019

EMISSÃO DE RPA - IMPRESSÃO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

gerado por www.controlenanet.com.br

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	INSCRIÇÃO PATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ASSOCIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA	01.206.910/0001-98

DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.250,50

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
2.250,00	9%	202,50

ESPECIFICAÇÃO:
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 2.250,00
II. _____
SOMA R\$ 2.250,00

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:
III. INSS 202,50
IV. _____
V. _____
VI. _____
VII. _____ 202,50
Valor Líquido R\$ 2.047,50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 082.482.247,16	
INSS: 116.06168.59-7	
REF. AO SALÁRIO DE 15 DIAS DE 07/2018 E 08/2018	

IDENTIFICAÇÃO	
NUMERO 3.211.780	ÓRGÃO EMISSOR SSP/ES
LOCAL ECOPORANGA, ES.	DATA 24/04/2019

ASSINATURA
Paulo S. de Oliveira
NOME COMPLETO
MARCIA DE PAZ DOS REIS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	
4 - COMPETÊNCIA	04/2019
5 - IDENTIFICADOR	116.06168.59-7
6 - VALOR DO INSS	202,50
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	202,50

Presidência Municipal de Ecoporanga ES
Fis nº 1a via 1
007
Processo
04/2019
Rúbrica

PREVIDENCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS FREITAS
CÓRREGO DO PARAÍSO - ZONA RURAL - ECOPORANGA, ES;
CEP: 29.850-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

gerado por www.controlenanet.com.br

25/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:37:03
084413398 0241
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 25/04/2019
IDENTIFICADOR 11606168597
CODIGO DE PAGAMENTO 1007
COMPETENCIA 04/2019
VALOR DA CONTRIBUICAO 202,50
VALOR TOTAL 202,50

NR. AUTENTICACAO D.42E.88F.0AF.51B.BA0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls. n° 49
 Processo 150
 UF: ES
 Rubrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Nov/2018
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa. IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

25/04/19
 Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 652697 4 R\$ R 877,68 #
 018 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 652697 4

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos acima
 a Maria do Carmo Vieira da Costa ou à sua ordem
Ecoporanga, 25 de Abril de 2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇAO 04/2019

Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001092411 01835269754 902000533340

Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES
 Fls nº 43
 Processo _____
 TSU
 Rúbrica

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Out/2018.
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	
520	Desconto INSS	8,00		76,32
			954,00	76,32
SAL. LIQUIDO:				877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRE	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

25/10/2019
 Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0
 018 001 0844 3 0
 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800
 3.338-4 0 800
 Cheque N° 852696 C3 6 R\$# 877,68 #
 852696 6

Pague por este cheque a quantia de oitocentos setenta e sete reais e sessenta e oito centavos e centavos acima
 ou à sua ordem
 a Maria do Carmo Vieira da Costa
Ecoporanga, 25 de Abril de 2019
Paulo S. de Oliveira

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001034420 01885269654 9520005338420



Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga ADMISSAO: 01/06/2012 Ref. a : Nov/2018
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO: 1.472,00	

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

25/10/19
Data

Jose Eduardo V. da Costa
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0844 3 0 5.538-4 0 800 852693 1 R\$ 1.472,00 II
018 001 0844 3 0 5538-4 0 800 852693

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e setenta e dois Reais

e centavos acima

a Jose Eduardo Vieira da Costa ou à sua ordem

Ecoporanga, 25 de Abril de 2019

Paulo S. de Oliveira



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 04/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103450 01985269354 920000533342

Prefeitura Municipal de Ecoporanga ES
 Fls nº 45
 Processo
 TSU
 Rúbrica

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98 UF: ES
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR
 Funcionario: 000047 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA ADMISSAO: 01/06/2012 Ref. a : Out/2018
 CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00

1.600,00 | 128,00

SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

25/04/19
 Data

Jose Eduardo Vieira da Costa
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0344 3 0 3.358-4 0 000 832692 3 R\$ 3.472,00#
 018 001 0344 3 0 3.358-4 0 000 832692 3

Pague por este cheque a quantia de uma mil quatrocentos e setenta e dois reais

e centavos acima

a Jose Eduardo Vieira da Costa ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111 00
 EMPRESAS
 AV MILTON MOITA 777
 CONFECÇÃO. 02/2019

Porqueros 25 de Abrel de 2019
At Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001000460 01885269254 94600533670

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 46
 Processo _____
 TSU
 Rúbrica

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDereco: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Out/2018
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00

1.500,00 | 120,00

SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25/04/19
 Data

Juliana P. de Andrade
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0
 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852700 C3 0 R\$# 1380,00#
 0844 0001 0844 3 0 3.338-4 0 800 852700 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e oitenta reais e centavos acima

a Juliana Pereira de Andrade ou à sua ordem
Ecoporanga, de Abril de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

Juliana P. de Andrade
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

00010344000 01885270054 988005338491

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 47
 Processo
 ES
 TSV
 Rúbrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017 Ref. a : Nov/2018
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
SAL. LIQUIDO:				1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRE	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25/04/19
 Data

Juliana P. de Andrade
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0
 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852701 C3 8 R\$ # 1380,00 #
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 852701 8

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e oitenta reais e centavos acima
 a Juliana Pereira de Andrade ou à sua ordem.
Ecoporanga, 25 de Abril de 2019

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0000032450 01385270150 939005338420

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Fis nº 48
 Processo TSU
 Rúbrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 037 - PROF.PORTU
 Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO
 CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

01.206.910/0001-98
 UF: ES
 ADMISSAO: 12/02/2018
 Ref. a : Nov/2018

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	120,00
520	Desconto INSS	8,00		

1.500,00 | 120,00
SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

23/04/19 Data
Vivian Cristina Marciano Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852681 C3 8 R\$ ~~1.380,00~~

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos e oitenta Reais e centavos acima
 a Vivian Cristina Marciano ou à sua ordem
 em Ecoporanga, de 23 de Abril de 2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOITA 777
 CONFECÇÃO. 02/2019

Paulo S. do Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001084490 01885268181 822000533848

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO



Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013
 Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA Ref. a : Nov/2018
 CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250 CTPS: 0002584 SERIE: 00009

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	
520	Desconto INSS	8,00		76,32

954,00 | 76,32

SAL. LIQUIDO: 877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

95/04/19
Data

Terеза cândida da Rocha
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 852695 8 R\$ 877,68

Pague por este cheque a quantia de oitocentos setenta e sete reais e sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Terеза Cândia da Rocha ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

Ecoporanga, 25 de Jul de 2019
Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 52
 Processo TSU
 Rúbrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

01.206.910/0001-9

UF:

ADMISSAO: 02/03/20

Ref. a : Nov/2018

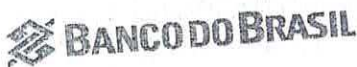
Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	954,00	76,32
520	Desconto INSS	8,00		
			954,00	76,32
SAL. LIQUIDO:				877,68

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

25/04/19
 Data

Marta Maria da Silva Rocha
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0
 Conta 5.358-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852699 C3 0 R\$# 877,68#
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos e centavos acima
 a Marta Maria da Silva Rocha ou à sua ordem
 em Ecoporanga de 19 de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103449 04225269954 5370005333460

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Município de Ecoporanga
 Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls nº 53
 TSU

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 02/03/2018
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA Ref. a : Out/2018
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

15/04/19
 Data

Marta Maria da Silva Rocha
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 010 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 852698 2 R\$ R\$ 877,68 #
 010 001 0844 3 0 3.338-4 0 800 852698 2

Pague por este cheque a quantia de oitocentos setenta e sete reais e sessenta e oito centavos

a Marta Maria da Silva Rocha e centavos acima ou à sua ordem

Ecoporanga 125 de Abril de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 04/2019

Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001034400 01885269854 90400533846

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 FIs nº 54
 Processo TSU
 Rubrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
 Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Nov/2018
 CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25.04.19
 Data

Marcilene Pereira de Almeida
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0344 5 0 5.338-4 0 800 032683 4 R\$ ~~1.380,00~~

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos e oitenta Reais
 e centavos acima
 a Marcilene Pereira de Almeida ou à sua ordem

Ecoporanga, 25 de Abril de 2019
Marcilene Pereira de Almeida

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO. 02/2019

A550E ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000108667 04885268354 933000533845

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fis nº 55
Processo TSU
UF: ES
Município

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
 Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Out/2018
 CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25/04/19
Data

Marcilene Pereira de Almeida
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
 018 001 0344 5 0 3.338-4 0 800 852682 8 R\$ X 1.380,00 X
 050 003 0172 8 0 000000 0 800 852682 8

Pague por este cheque a quantia de um mil trezentos e oitenta Reais e centavos acima

a Marcilene Pereira de Almeida ou à sua ordem

Ecoporanga de Out de 2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111-00
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEC. 02/2019

Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103448 0188526825 936000533842

Empresa: ASSOCIA ESC 1 E 2 GRAU FAM RUR ECOPORANGA

Funcao : 021 - PROF. T.AGR

Funcionario: 000038 - JARDEL CARNIELLI ROAS

CBO: 233115 CPF: 110.033.097-63 PIS: 19024723615 CTPS: 0018951 SERIE: 00000000000000000000

ADMISSAO: 02/06/78

Ref. a : Out/2018

UF: ES
Fis. n.º 56
TSU
RUBICA

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO: 1.380,00		
Sal. Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa. IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25/04/2019 Data

Jardel Carnielli Roas Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0044 DV 5 C1 0 Conta 5.350-4 C2 0 Série 000 Cheque N.º 852684 C3 2 R\$ 1.380,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil Trezentos e Oitenta Reais e centavos acima

a Jardel Carnielli Roas

Emporanga 25 de Abril de 2019

Rubrica S. do Oitaviano

BANCO DO BRASIL

ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.00
EMPRESAS
AV MILTON MOTA 777
CONFECCAO. 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAU FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000408460 01885268454 852684

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls. nº 57
 Processo TSU
 UF: ES
 Rubrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR
 Funcionario: 000038 - JARDEL CARNIELLI ROAS Ref. a : Nov/2018
 CBO: 233115 CPF: 110.033.097-63 PIS: 19024723615 CTPS: 0018951 SERIE: 00024

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO: 1.380,00		
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

25/04/2018
 Data

Jardel Carnielli Roas
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
 018 001 0844 3 0 3.380-4 0 800 852685 0 0 R\$ 1.380,00
 018 001 0844 0 0 00-58-4 0 800 852685 0 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil Trezentos e Oitenta Reais e centavos acima
 ou à sua ordem
 a Jardel Carnielli Roas Assinatura 25 de April de 2018

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.00
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1999

000103443 01895268554 932009533847

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fis nº 58
 Processo
 UF: ES
 Rubrica
 TSU

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
 Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Out/2018
 CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRE	Exa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

25/04/19
 Data

Edivaldo Gomes dos Santos
 Assinatura

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete Reais e sessenta e oito centavos e centavos acima ou à sua ordem

a Edivaldo Gomes dos Santos Geopora de Abel de 2019

Cheque N° 852702 Série 800 Conta 5.330-4 C2 0 C3 4 R\$ * 377,68

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111-80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 04/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001086622 01385270254 074000533869

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
 Fls n° 59
 Processo TUS
 UF: ES
 Fabrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
 Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Nov/2018
 CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7,8

25/04/19
 Data

Edivaldo Gomes da Silva
 Assinatura

Comp 010 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.358-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852703 C3 2 R\$ # 877,68 #
 Pague por este cheque a quantia de oitocentos e setenta e sete Reais e sessenta e oito centavos
 e centavos acima
 a Edivaldo Gomes da Silva ou à sua ordem
Ecoporanga de Abril de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO 04/2019

Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001092230 01235270354 935000533840

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
 Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Nov/2018
 CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.000,00	
520	Desconto INSS	8,00		80,00
			1.000,00	80,00
			SAL. LIQUIDO: 920,00	

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa. IR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	920,00	7, %

25/04/19
 Data

Abilio Xavier Toledo
 Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Comp 018 Banco 001 Agência 0044 DV 0 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852809 C3 3 R\$ ~~920,00~~ 920,00
 Pague por este cheque a quantia de Novemcentos e vinte Reais
 a Abilio Xavier Toledo e centavos acima
 ou à sua ordem de 25 de Abril de 2019



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.00
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO. 02/2019

Abilio Xavier Toledo
 Assinatura
 AS506 ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001030400 0003526895 971000533295

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES
 Fls nº 61
 Processo 150
 UF: ES
 Rubrica

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga
 Funcao : 027 - T.PEC.POL
 Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO
 CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 12135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005
 ADMISSAO: 01/04/2012 Ref. a : Out/2018

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.000,00		
520	Desconto INSS	8,00		80,00	
			1.000,00	80,00	
			SAL. LIQUIDO:	920,00	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Exa.IR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	920,00	7, 3

25/04/19
 Data

Abilio Xavier Toledo
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 9.558-4 C2 0 Série 800 Cheque Nº 852088 C3 3 R\$ ~~920,00~~
 010 001 0844 3 0 9.558-4 0 800 852088 3

Pague por este cheque a quantia de noventa e vinte reais e centavos acima
 a Abilio Xavier Toledo ou à sua ordem

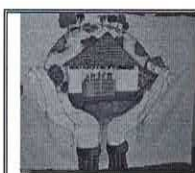
Ecoporanga, 25 de abril de 2019
Abilio Xavier Toledo



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111-00
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTA 777
 CONFECÇÃO: 02/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

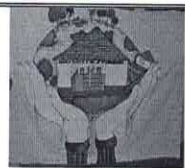
000103442 01985268854 92000533340

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02

**Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano de 2018**

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
01	Adrielly de Souza Oliveira	7º Ano	30/12/2005
02	Adson Pereira de Azevedo	6º Ano	24/08/2006
03	Alana de Jesus Souza	8º Ano	29/03/2005
04	Alvaro José Lima Dal'Col	8º Ano	09/06/2004
05	Ana Cecília Oliveira Santos	6º Ano	20/10/2007
06	Ana Clara Prates Bianquini Sansão	8º Ano	27/01/2005
07	Ana Laís Silva Nobre Nunes	6º Ano	13/02/2007
08	Ana Paula Sampaio Andrade	6º Ano	06/12/2006
09	Anabel Araujo Muniz	8º Ano	15/11/2004
10	Ananda dos Santos Machado	6º Ano	05/07/2006
11	Arilso Pegorete Curtly	8º Ano	24/11/2003
12	Arthur de Almeida Santos	6º Ano	15/05/2006
13	Arthur Santos Soares	8º Ano	21/01/2005
14	Bernardo Oliveira Dal'Col Martins	7º Ano	28/07/2005
15	Bernardo Severiano Mendes	7º Ano	15/06/2005
16	Bruna Sales Piont Kinsky	8º Ano	16/12/2004
17	Camila Miranda Matos	7º Ano	28/03/2006
18	Camila Sanser Reis	6º Ano	09/08/2006
19	Carlos Henrique Bibiano Brandenburg	6º Ano	01/09/2004
20	Clara Felício Guese	6º Ano	30/01/2007
21	Daniel Marcondes Onofre	7º Ano	24/02/2006
22	Daniel Natividade de Melo	8º Ano	03/09/2004
23	Dennys Dheiky de Almeida Silva	8º Ano	26/12/2004
24	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	7º Ano	16/02/2006
25	Dilma Hellen Pessoa Vieira	8º Ano	28/08/2003
26	Douglas Rodrigues dos Santos	7º Ano	10/04/2005
27	Eduarda Felício Rodrigues	9º Ano	03/11/2003
28	Eduarda Layra Silva dos Santos	6º Ano	08/12/2006
29	Élder Brandenburg Storch	8º Ano	17/01/2002
30	Erica da Rocha Serqueira	7º Ano	30/05/2005
31	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	6º Ano	07/07/2006
32	Evely Souza de Oliveira	7º Ano	04/12/2005
33	Felipe Damascena Delogo	6º Ano	02/02/2007
34	Felipe Rodrigues Vicente	7º Ano	04/04/2005
35	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	6º Ano	29/03/2007
36	Gabriel Henrique de Abreu Ferreira	9º Ano	17/01/2004
37	Gabriel Silva	8º Ano	24/12/2004
38	Gabriela Reis Mendes	7º Ano	20/09/2005
39	Girliane da Silva de Souza	6º Ano	07/06/2006
40	Glaucielly Rosa Loback	6º Ano	02/06/2006
41	Gustavo de Freitas Inacio	8º Ano	23/05/2004

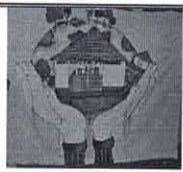
**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
FIS nº 63
Processo _____
TSU
Rúbrica _____

42	Gustavo Henrique Pereira Guarine	7º Ano	16/05/2005
43	Gustavo Marchioli Alves	8º Ano	20/10/2004
44	Henry Rodrigues Bastos	7º Ano	23/11/2005
45	Isabella de Oliveira Fonseca	7º Ano	21/10/2005
46	Ivo Pessôa Macêdo da Silva	7º Ano	04/11/2005
47	Izadora Ribeiro Antunes Oliveira	7º Ano	30/05/2005
48	Jean Vieira de Almeida	8º Ano	20/07/2004
49	Jennifer Pereira Santos	8º Ano	30/12/2004
50	João Paulo Silva Rodrigues	8º Ano	12/03/2005
51	Jorge Luiz Gomes de Matos	8º Ano	07/05/2003
52	José Gabriel da Silva Ramalho	6º Ano	19/10/2006
53	Juli Alves Botelho	7º Ano	26/04/2005
54	Juliadson Costa da Silva	7º Ano	01/02/2006
55	Junior da Silva Teixeira Germano	7º Ano	27/01/2006
56	Kaiky Felício da Silva	9º Ano	11/07/2003
57	Kawan Pedro Moitim	6º Ano	06/01/2007
58	Kayky Pereira Gonçalves	9º Ano	27/04/2003
59	Kayque Matos Camargo	8º Ano	23/04/2004
60	Letícia Carvalho Santos da Silva	9º Ano	17/09/2003
61	Lislane Souza Brito	7º Ano	23/04/2006
62	Livia Maria Rocha Souza	8º Ano	08/11/2004
63	Lorenzo Santos Machado de Andrade	7º Ano	27/03/2005
64	Luciene Oliveira de Aguiar	9º Ano	30/08/2003
65	Lucineide de Souza Costa	6º Ano	28/04/2006
66	Luíz Ricardo Motta Cabral	6º Ano	16/04/2006
67	Mara Karoliny Dal'Col Dutra	6º Ano	18/07/2006
68	Marcos Henrique Rodrigues Silva	7º Ano	15/05/2004
69	Marcos Paulo Lourenço de Almeida	6º Ano	30/12/2006
70	Maria Júlia Pereira Macedo	9º Ano	09/03/2004
71	Mariany Martins Carrego	7º Ano	09/05/2005
72	Marilian Vitória Teles Martins	8º Ano	22/10/2004
73	Mirian da Silva Ferreira	8º Ano	20/06/2004
74	Nicásio Ferreira Souza	7º Ano	12/12/2005
75	Ótávio Lamburni Miranda	6º Ano	02/10/2006
76	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	8º Ano	28/02/2005
77	Pedro Henrique Prado Laia	7º Ano	27/12/2005
78	Pedro Marques Machado	7º Ano	30/07/2005
79	Rafael Augusto de Oliveira Fonseca	9º Ano	13/05/2003
80	Rafael Ferraz Ribas Sá	7º Ano	20/06/2006
81	Rafaela Alves Carvalho	6º Ano	15/10/2006
82	Raiani Brandenburg Storch	6º Ano	21/02/2007
83	Raissa Victória Soares da Silva	6º Ano	14/11/2006
84	Ramon Arantes Campos	8º Ano	06/07/2004
85	Ramon Barbosa Guedes	6º Ano	17/10/2006
86	Rhenan de Almeida Santos	8º Ano	02/10/2003
87	Rian da Silva Benedito	8º Ano	27/08/2004
88	Rikellme de Souza Maia	6º Ano	29/06/2006

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto n°. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria n°. 045/02



89	Riquelmy Serqueira Matias	7º Ano	22/10/2005
90	Roberta Jamily Pereira Fagunde	6º Ano	06/12/2006
91	Ronaldo Ferreira Xavier	9º Ano	26/05/2003
92	Ruan César Calmon dos Santos	9º Ano	28/09/2004
93	Ruan Dito Amorim da Costa	7º Ano	21/01/2004
94	Santelly Ramos de Vete	7º Ano	27/01/2006
95	Snaylla Kelly Pereira Ribeiro	9º Ano	12/10/2003
96	Tawan Vitor Silva de Oliveira	7º Ano	27/03/2005
97	Thais Fritz Camilo	6º Ano	01/11/2006
98	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	6º Ano	09/02/2007
99	Vitor Manoel Pereira Dias	8º Ano	17/08/2004
100	Wellia Viana de Oliveira	8º Ano	04/09/2002
101	Weverton Viana Domingos	8º Ano	20/09/2003
102	Ystanley Junior Lacerda da Silva	7º Ano	04/11/2005
103	Zayne Leal Almeida	6º Ano	04/07/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0000969

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 01.206.910/0001-98

Cº DO PARAISO, Nº S/N , ZONA RURAL ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000969

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019334082

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/04/2019**, válida até **22/07/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23 de Abril de 2019.

Autenticação eletrônica: **108B2.E7D7.08BF4**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:18 do dia 29/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2019.
Código de controle da certidão: **D322.C5B8.8E13.8A57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041901380551275428

Informação obtida em 23/04/2019, às 18:31:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 171312104/2019

Expedição: 23/04/2019, às 10:04:55

Validade: 19/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2019.00183120

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP., ou vinculado ao **CNPJ: 01.206.910/0001-98,**

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 23/04/2019 , às 18:37.

Núcleo de Distribuição

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir





ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR PARCELA

1 – Do cumprimento da execução financeira

Com a 9ª parcela recebida no dia 24 de Abril de 2019, no valor de R\$ 30.000,00, referente ao Termo de Fomento 001/2018, firmado entre o Município de Ecoporanga e a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", foram pagos:

- Funcionários (pagamento referente aos meses de Outubro e Novembro de 2018);

Tendo sido concluído o objeto pactuado. Foi pago por esta Associação o valor de R\$ 30.596,11, conforme demonstrado em Extrato Bancário.

2 – Das atividades desenvolvidas

- Atividade Prática Orientada;

- Projeto Convivência;

- Pedagogia da Alternância.

3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados

As metas estão sendo alcançadas gradativamente, dentro do tempo específico.

Ecoporanga/ES, 25 de Abril de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:43:52
 084413398 0146
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.083
 VALOR DINHEIRO 51,90
 VALOR TOTAL 51,90

NR. AUTENTICACAO 8.220.011.F58.659.F65
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:59:39
 084413291
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.136
 VALOR DINHEIRO 62,36
 VALOR TOTAL 62,36

NR. AUTENTICACAO 1.394.642.18C.74F.DA5
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:59:38
 084413291 0081
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.081
 VALOR DINHEIRO 80,00
 VALOR TOTAL 80,00

NR. AUTENTICACAO 0.F37.9EA.3E2.69A.03E
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:54:54
 084413291 0136
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.136
 VALOR DINHEIRO 62,36
 VALOR TOTAL 62,36

NR. AUTENTICACAO 1.394.642.18C.74F.DA5
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:59:38
 084413291 0082
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.082
 VALOR DINHEIRO 80,00
 VALOR TOTAL 80,00

NR. AUTENTICACAO 0.709.76A.C34.836.E4E
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:43:52
 084413398 0146
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.339.800.146
 VALOR DINHEIRO 32,41
 VALOR TOTAL 32,41

NR. AUTENTICACAO 5.852.840.824.700.26A
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:54:54
 084413291 0136
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.136
 VALOR DINHEIRO 62,36
 VALOR TOTAL 62,36

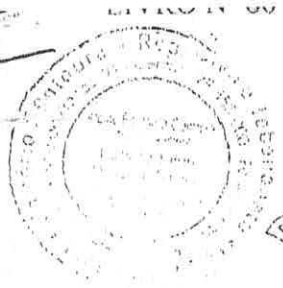
NR. AUTENTICACAO 1.394.642.18C.74F.DA5
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:59:38
 084413291 0082
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
 AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/04/2019
 NR. DOCUMENTO 8.441.329.100.082
 VALOR DINHEIRO 80,00
 VALOR TOTAL 80,00

NR. AUTENTICACAO 0.709.76A.C34.836.E4E
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PRAÇA JOÃO CORCINO DE FREITAS, 91, CENTRO,
ECOPORANGA - ESPÍRITO SANTO**

Telefax: (0xx27) 3755-2536 - CNPJ nº 27.567-213/0001-56, E-mail: crc-fontoura@hotmail.com

ALBINO FONTOURA COIMBRA

Oficial e Tabelião

LUCINÉZ PILON

Substituta

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GLESIANE DAMAS
GOMES, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (05/10/2018), nesta SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E NOTAS DE ECOPORANGA, localizada na Praça João Corcino de Freitas, nº 91, Centro, nesta Cidade e Comarca de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.567.213/0001-56, cujos serviços me foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim, Oficial e Notária Substituta, compareceu como outorgante: **GLESIANE DAMAS GOMES**, brasileira, divorciada, servente, portadora da C.I. nº 3.404.422-SSP-ES e do CPF nº 143.189.557-10, natural de Ecoporanga-ES, nascida aos 23/11/1990, filha de Edivaldo Gomes dos Santos e Arminda Damas Gomes, residente e domiciliada no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da C.I. nº 1.324.213-SSP-ES e do CPF nº 863.063.917-20, natural de Ecoporanga-ES, nascido aos 26/12/1966, filho de Osvaldo Martins dos Santos e Ana Gomes de Oliveira, residente e domiciliado no Córrego do Paraíso, zona rural, Ecoporanga-ES; a quem confere poderes especiais para representá-la junto à **Escola Família Rural de Ecoporanga-ES**, com a finalidade especial de receber cheque salário e representá-la também diante do **Banco do Brasil S/A**, para descontar cheque salário nominal em seu nome. Podendo para tanto o dito Procurador, assinar o que preciso for, juntar e apresentar documentos, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, dar recibo e quitação. Representá-la ainda junto à **Associação dos Produtores Rurais do Córrego Oswaldo Cruz**, Ecoporanga-ES, podendo participar de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Fis nº 35
Processo
TSU
Rúbrica

BARRA DE SÃO FRANCISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SIST. DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO



Nome do Titular
Glesiane Damas Gomes

Essencial para o titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome do Titular

Nome do Titular

Nome do Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.404.422 - ES
NOME GLESIANE DAMAS GOMES

FILIAÇÃO EDIVALDO GOMES DOS SANTOS E ARMINDA DAMAS GOMES

NATURALIDADE ECOPORANGAVES

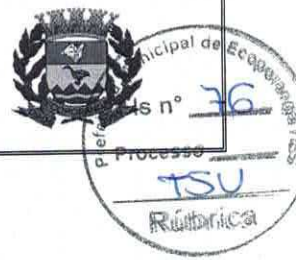
DATA DE NASCIMENTO 23.11.1990

DOC. GERAL CERT. NASC. 1426 FL 225 LV A-2 A R TOLEDO
ECOPORANGA - ES - 06.12.1990

143.189.557-10

1025

ASSINATURA DO CASSEIRO
Antonio Carlos das Neves
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

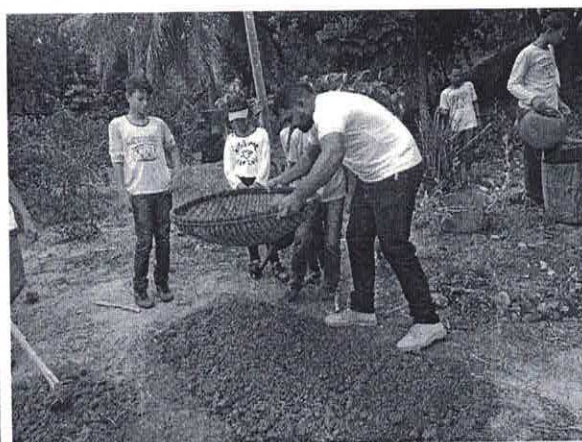
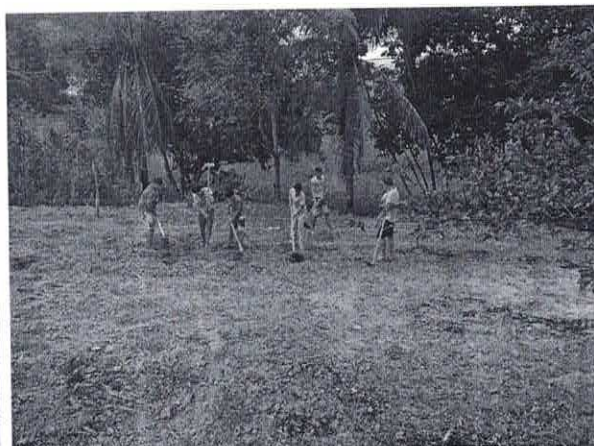
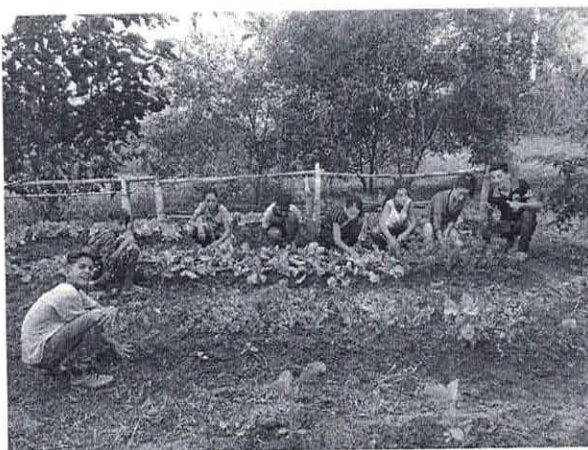


RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além das disciplinas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como a carga horária específica, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividade Prática Orientada

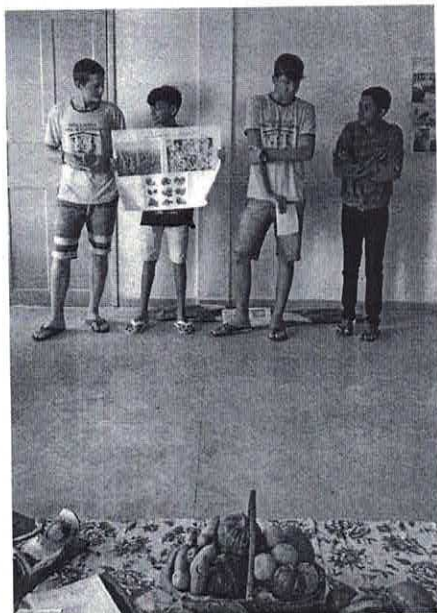
Após serem orientados em sala de aula, os estudantes foram para a propriedade excultar na prática tudo que aprenderam na aula teórica, vivenciando teoria e prática.





Projeto Convivência

Os alunos foram orientados pelos professores acompanhantes de turma realizaram o Projeto Convivência, buscando integrar melhor os alunos, favorecendo o bom convívio em grupo.





Pedagogia da Alternância

Depois de instruídos pelos monitores, feitos debates e rodas de conversa, os alunos se prepararam e apresentaram sobre a Pedagogia da Alternância (PA).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 3617/2019

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Eliene Alves Rodrigues.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3617/2019**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Nona Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 29 de abril de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 011/2019

Assunto: Prestação de Contas mensal da AFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga".

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 9ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela OSC, referente à execução da 9ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC. Observa-se que a entidade anexou junto à prestação de contas uma JUSTIFICATIVA que foi pago despesas referentes aos meses de Julho e Agosto de 2018, procedimento este que esta de acordo com a lei, SUGERIMOS a este renomados conselho a aprovação da prestação de contas da 9ª parcela do termo de fomento 001/2018. E por fim submetemo-la para ser apreciada pelo conselho.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Eliene Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento. Port.284/2018.


Ecoporanga, 30 de Abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº3617 /2019

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Sr. VINICIUS DA SILVA SANTOS

Ao: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES
Sr. Mauricio Eugênio da Silva.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3617/2019**, refere-se à **Prestação de Contas** relativo ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga-ES”, referente à **nona Parcela no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o referido processo juntamente com o **Parecer Nº 011/2019** oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, Sra. Eliene Alves Rodrigues, nomeada por meio da Portaria nº 174/2017, para ser apreciada e posteriormente votada por esse **Conselho Municipal de Educação – CME**.

Ecoporanga-ES, 30 de abril de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



Despacho Administrativo

Ref.: Processo Administrativo nº 3617/2019

Do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A/C: Sr. Vinícios da Silva Santos – Secretário.

O Conselho Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Maurício Eugênio da Silva (Presidente), depois de reunido com seus membros, vem, pelo presente, encaminhar os autos do Processo 3617/2019 cujo objeto é a 9ª (nona) Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Grau “Família Rural de Ecoporanga” alusiva ao Termo de Fomento nº 001/2018, devidamente aprovada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Com elevada consideração, meus cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 30 de abril de 2019.


MAURÍCIO EGÊNIO DA SILVA
Presidente do CME



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 004/2019 – C.M.E.

Assunto: Prestação de Contas da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 9ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 30 de Abril de 2019, às 15hs, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”, bem como a análise e recomendação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 011/2019, cujo teor APROVA referida prestação de contas. Dado que o processo já fora encaminhado de forma regular, coube ao Conselho Municipal de Educação a apreciação e votação favorável pela aprovação da Prestação de Contas da 9ª (nona) parcela do Termo de Fomento nº 001/2018, que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário-executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação – CME. Ecoporanga/ES, 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove).

<i>Argentina Ciópolo</i>	<i>Lenilson Pereira da Silva</i>
<i>Nara Bandeira</i>	<i>Célio Alves Ferreira</i>
<i>Regiane Lima de Paula Silva</i>	
<i>Januário</i>	
<i>Juliana Antunes Lacerda</i>	
<i>Feli Luiz Franca Alagano</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 3617/2019
Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3617/2019** refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Nona Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Considerando a análise e aprovação da comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer nº 011/2019;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 004/2019.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providencias cabíveis.

Ecoporanga-ES, 30 de abril de 2019

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 3617/2019
Empenho nº 0645/2018
Termo de Fomento nº 001/2018
Liquidação nº 1305/2019
Prorrogação nº 001/2018 (Vigência 01/01/2019 a 30/04/2019)
Objeto: Prestação de Contas da 9ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **NONA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Senhor **VINICIUS DA SILVA SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 3617/2019, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **NONA** parcela, repassada no dia 10/04/2019 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de **R\$ 1.058,71 (Hum mil e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 30.596,11 (Trinta mil e quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final de **R\$ 769,27 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Foi feito a devolução dos valores de **R\$ 306,67 (Trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, referente pagamento indevido.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **NONA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.

Em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



- Processo Nº 3617/2019 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas AEFRE.

-Processo nº 1345/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, **sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à décima parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ecoporanga-ES, 30 de Abril de 2019.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 30 de Abril de 2019.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal